

# Análise sobre a Participação Política das Pessoas com Deficiência em Moçambique



Análise sobre a  
Participação  
Política das  
Pessoas com  
Deficiência em  
Moçambique

<b>Publicado por</b>	FAMOD
<b>Editor</b>	Clodoaldo Castiano
<b>Maquetização</b>	Visualize Multimedia
<b>Revisão</b>	FAMOD
<b>Fotografia</b>	The Dot

### Com o apoio de:



Embaixada da Noruega

NORUEGA



Projecto de Apoio  
Eleitoral - SEAM

PNUD Moçambique

Esta publicação foi produzida com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Moçambique e Governo da Noruega. As opiniões expressas nesta publicação são da responsabilidade dos autores e não reflectem necessariamente os pontos de vista dos doadores que a apoiam.

# Índice

<b>1. Sumário Executivo</b>	2
<b>2. Introdução</b>	4
<b>3. Metodologia</b>	6
<b>4. Contextualização</b>	8
<b>5. Teorias de Autodeterminação: factores intrínsecos e extrínsecos sobre a participação política</b>	10
<b>6. Análise dos Resultados da Pesquisa</b>	11
<i>Principais Factores Influenciando a Participação Políticas das Pessoas com Deficiência</i>	11
<b>Factores Intrínsecos</b>	11
<i>A Experiência de barreiras nos espaços de participação política</i>	11
Acessibilidade	11
Atitudes	12
<i>Apoio no exercício de direito ao voto</i>	12
<i>Crença nos processos políticos</i>	13
<b>Factores Extrínsecos</b>	14
<i>Consciência cívica</i>	15
<i>Leis e políticas</i>	16
<b>7. Mensagens que podem encorajar as pessoas com deficiências e mecanismos de difusão</b>	17
<b>8. Conclusões</b>	18
<b>9. Recomendações</b>	20
<b>10 Referências</b>	26

# Sumário Executivo

Pessoas com deficiência têm o direito de participar na vida política do país e das suas comunidades em igualdade com as demais pessoas. A garantia de participação política de todos os cidadãos é um elemento essencial para todos os sistemas democráticos. O direito de participação política não se limita ao direito de voto, mas engloba a liberdade de expressão, reunião e associação, e a liberdade de participar na condução de assuntos públicos, ocupar cargos públicos em todos os níveis do Governo, e participar na formulação de políticas do governo. Este direito é reconhecido na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e em outros instrumentos legais nacionais e internacionais.

Contudo, em todo o mundo as pessoas com deficiência continuam a enfrentar barreiras para o exercício do seu direito de participação política. Um estudo de 2011 do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, envolvendo mais de 64 países, concluiu que as pessoas com deficiência psicossocial e intelectual continuam a ser privadas de seu direito de voto e de ser eleito, devido a disposições constitucionais ou legais que restringem a sua capacidade jurídica. Mesmo quando não existem limitações legais, outros obstáculos, por exemplo atitudes devido a preconceitos e / ou inacessibilidade física e de comunicação, e a falta de políticas e sistemas de apoio na tomada de decisão, tornam o exercício deste direito muito difícil. Essas barreiras são exacerbadas entre grupos historicamente marginalizados - por exemplo, mulheres com deficiência. Da mesma forma, 62% dos entrevistados em uma pesquisa de 2014 da Inclusion International indicaram que sua participação política é limitada por restrições sociais e culturais.<sup>1</sup>

Neste contexto, o Estado Moçambicano não é exceção. Embora faltem dados oficiais sobre a participação política das pessoas com deficiência nos processos eleitorais, iniciativas de observação eleitoral conduzidas pelo FAMOD nas últimas eleições (2018 e 2019) mostraram uma fraca e despro-

<sup>1</sup><https://www.undp.org/content/undp/en/home/news-centre/speeches/2019/participation-of-persons-with-intellectual-or-psychosocial-disab.html> ;  
<https://www.ohchr.org/EN/Issues/Disability/Pages/ParticipationPoliticalAndPublicLife.aspx>

porcional representatividade das pessoas com deficiência a todos os níveis do processo eleitoral. Na sequência, através da presente pesquisa, o FAMOD procurou aferir os principais factores que estão por detrás da fraca participação das pessoas com deficiência. Os principais resultados desta pesquisa indicaram para o seguinte factores:

- A real experiência ou o receio de enfrentar barreiras relacionadas com a acessibilidade e atitudes negativas dos técnicos envolvidos e da comunidade;
- A extrema dependência de apoio de terceiros para participar dos actores eleitorais;
- A falta de crença nos processo políticos como factores de mudança na vida das pessoas em geral e das pessoas com deficiência em particular;
- Baixos níveis de consciência cívica; e
- A falta de um quadro normativo encorajador à participação das pessoas com deficiência.

Com efeito, como caminho para mudança a pesquisa propõe uma intervenção significativa no sistema normativo que regula os processos eleitorais na sua abordagem sobre a participação das pessoas com deficiência, assim como nos comportamentos sociais dominantes em torno do engajamento cívico das pessoas com deficiência bem como no próprio posicionamento individual das pessoas com deficiência quanto à necessidade de tomar parte em processos políticos.



## Introdução

A participação política cobre um vasto conjunto de formas tal como votação, petições para o Governo, contactar representantes eleitos e tomar parte em manifestações, tal como em actos não-convencionais realizados através das tecnologias digitais.<sup>2</sup> Tanto os engajamentos formais como os informais podem ser entendidos como participação política, ambos podem ser benéficos para uma democracia vibrante e <sup>3</sup>resiliente. Participação política é entendida aqui como a intenção ou efeito de influenciar a acção do governo - tanto directamente influenciando a acção do governo - ou indirectamente influenciando a selecção das pessoas que fazem essas políticas. Entretanto, para o escopo da presente pesquisa serão relevantes os actos eleitorais, momento em que o engajamento político é suposto ser mais elevado.

Apesar de ser um direito fundamental para todos os cidadãos de um país, o direito de participação em actividades políticas muitas vezes não está <sup>4</sup>disponível para as pessoas com deficiência. Uma série de obstáculos significativos afectam negativamente o engajamento das pessoas com deficiência na

vida política. Entre eles estão a falta de acesso aos parlamentos e informações sobre questões políticas, falta de apoio adequado, leis nacionais que permitem privação de capacidade jurídica e estereótipos prevalentes sobre pessoas com deficiência e sua possível contribuição para os processos políticos e de tomada de decisão. Tudo isso contribui para uma maior exclusão e segregação de pessoas com deficiência. Para mulheres com deficiência, significa enfrentar desafios adicionais, como resultado de desigualdades persistentes e discriminação com base em género e deficiência.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP), através do seu Projecto Eleitoral em Moçambique, lançou uma iniciativa no âmbito do projecto de *Transparência e Credibilidade Eleitoral* para aferir as **principais razões que estão por detrás da fraca participação política das pessoas com deficiência e desenvolver mensagens de educação cívica e encorajamento dirigidas especificamente a este grupo** para promover o exercício do direito de participação política. Coube ao Fórum das Associações Moçambicanas de Pessoas com Deficiência (FAMOD) implementar esta iniciativa através de uma pesquisa emancipatória junto às pessoas com deficiência e suas organizações

<sup>2</sup> De Zúñiga et al., 2012; Bimber & Copeland, 2013; Gibson & Cantijoch, 2013

<sup>3</sup> UNDP, Enhancing youth political participation throughout the Electoral Cycle, 2013, pág 14

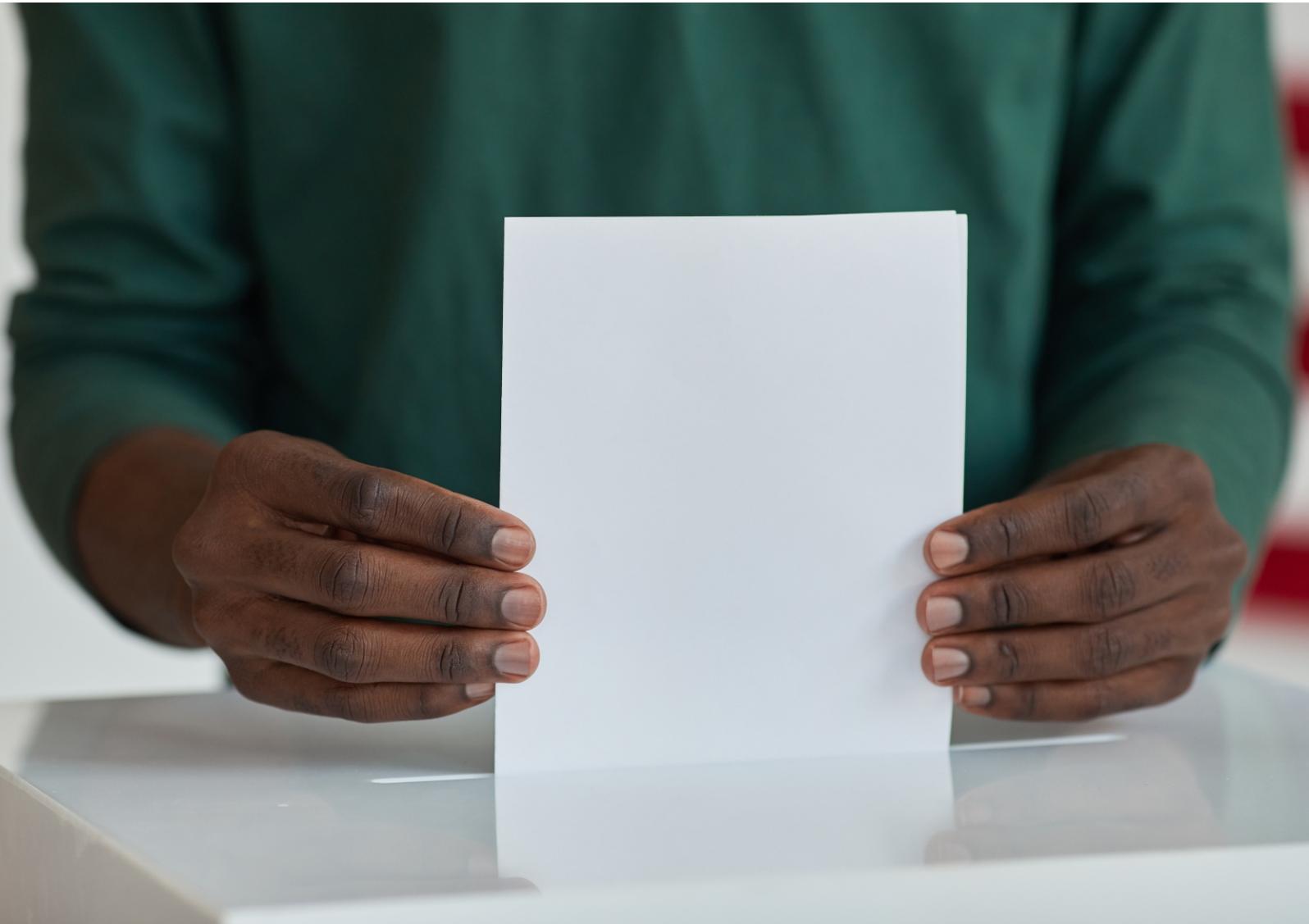
<sup>4</sup> Verba, Schlozman & Brady, 1995: 38.

<sup>5</sup> Maxwell Peparah Opokua, Wisdom Kwadwo Mprahb, Bernard Nsaidzedze Sakac, *Participation of persons with disabilities in political activities in Cameroon*, Disability and the Global South, 2016, Vol.3, No. 2, 980-999

<sup>6</sup> OSCE Office for Democratic Institutions and Human Rights (ODIHR), Guidelines on Promoting the Political Participation of Persons with Disabilities (2019), p. 7

Com efeito, o presente relatório analisa e sistematiza os principais resultados desta pesquisa em relação ao factores que motivam e desmotivam as pessoas com deficiência a participarem de actos eleitorais, tendo como quadro teórico a teoria de autodeterminação e a sua bipartição em

factores intrínsecos e factores extrínsecos. Com efeito, depois desta breve introdução, o presente relatório irá desenvolver-se pelas seguintes apresentando detalhes sobre a metodologia, contextualização, teorias de autodeterminação, análise dos resultados da pesquisa, conclusões e recomendações.



“  
*Apesar de ser um direito fundamental para todos os cidadãos de um país, o direito de participação em actividades políticas muitas vezes não está disponível para as pessoas com deficiência.*  
”



## Metodologia

Para a produção deste relatório, o FAMOD realizou uma pesquisa qualitativa emancipatória, isto é, baseou-se principalmente nas experiências e depoimentos de pessoas com deficiência e outras pessoas com experiência relevante para o objectivo da pesquisa. As pessoas com deficiência lideraram e estiveram envolvidas em todo o processo, deste a definição dos objectivos da pesquisa, a implementação bem como a interpretação dos resultados.

As técnicas de recolha de dados usadas foram grupos focais e entrevistas com informantes-chave. Os grupos focais eram constituídos exclusivamente por pessoas com deficiência enquanto os informantes chave incluíam, para além das pessoas com deficiência, líderes de associações de pessoas com deficiência, líderes comunitários, familiares de pessoas com deficiência e técnicos do STAE. Para orientar as entrevistas com os informantes chave foi produzido um guia de entrevista semi-aberto, o qual foi aplicado para todas as entrevistas (Vide anexo 1). Para os grupos focais, também foi usado um guia semi-aberto para orientar as discussões, o qual aplicado para as quatro sessões (Vide anexo

2).

Para a produção da amostra usou-se a técnica de amostragem intencional, onde se procurou, dentro das limitações da pesquisa, salvaguardar os seguintes princípios: representatividade regional, representatividade do género e representatividade dos diversos grupos de pessoas com deficiência.

Assim, a pesquisa foi realizada em quatro províncias, designadamente: Maputo Cidade, Maputo Província, Zambézia e Cabo Delgado. Em cada província foi realizado um grupo focal reunindo sete pessoas com diferentes tipos de deficiência, incluindo mulheres com deficiência. Em relação aos informantes chave, em cada província foram entrevistadas cinco pessoas com deficiência, cinco líderes das associações de pessoas com deficiência, três familiares de pessoas com deficiência, dois líderes comunitários e um técnico do STAE.

“  
*As técnicas de recolha de dados usadas foram grupos focais e entrevistas com informantes-chave*  
”

<sup>7</sup>Excepcionalmente, não foi possível ter entrevista com o técnico do STAE na Cidade de Maputo pois estes já estavam em férias colectivas.



*Encontro de Sensibilização para a participação política de pessoas com deficiências em Gaza, Manjacaze.*



*Entrevista com uma informante chave com albinismo em Cabo Delgado, Pemba.*



*Entrevista com um informante chave, técnico do STAE na Zambézia, Quelimane*



## Contextualização

Dados do Censo Geral da População de 2017 indicam para uma percentagem de 2.6% de pessoas com deficiência na População de Moçambique, o equivalente a 727,720 pessoas. Porém, a Organização Mundial da Saúde indica para pelo menos 15% de prevalência de deficiência na população global, número este que é considerado mais próximo à realidade pelas pessoas com deficiência e suas organizações em Moçambique.

As eleições de 15 de Outubro de 2019 foram as sextas eleições presidenciais e legislativas consecutivas e as segundas eleições da Assembleia Provincial realizadas desde a introdução da democracia multipartidária em 1994 em Moçambique. No âmbito destas Eleições, o FAMOD desenvolveu uma iniciativa de observação do processo eleitoral através dos membros das diversas associações. Enquanto muitas organizações nacionais e internacionais que participaram como observadoras do processo eleitoral incluíam algumas questões de acessibilidade para eleitores com deficiência no seu guião de observação (*mainstreaming mission*), o FAMOD desenvolveu uma missão de observação puramente focada na inclusão e participação de pessoas com deficiência

(*standalone mission*).<sup>8</sup> Os resultados/ constatações desta missão de observação foram divididos em cinco áreas: regime jurídico (i), atitudes (ii), (iii) representatividade, (iv) acessibilidade, (v) acomodação razoável: priorização e outras formas de apoio.<sup>9</sup>

Sobre o (i) *regime jurídico*, foi concluído que, apesar de o Estado moçambicano ter feito compromissos internacionais relevantes para a promoção da participação política de pessoas com deficiência (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,<sup>10</sup> a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança),<sup>11</sup> a sua implementação no sistema eleitoral não tem tido muitos progressos, permanecendo barreiras como:

- ▶ Uso de linguagem degradante para designar as pessoas com deficiência;
- ▶ Uso de uma abordagem restritiva da deficiência (parece não incluir, por exemplo, pessoas com albinismo, pessoas surdas, etc);
- ▶ Limitação da capacidade eleitoral com base na deficiência;<sup>12</sup>
- ▶ Omissão em relação a vários aspectos determinantes para a participação das pessoas com deficiência no processo eleitoral em igualdade com as demais pessoas.

<sup>8</sup> International Foundation for Electoral Systems, Election Access Observation Toolkit, pág. 34/35.

<sup>9</sup> Vide FAMOD, Relatório de Observação das Eleições Gerais e das Assembleias Provinciais, 2019, pág. 6.

<sup>10</sup> Ratificada por Moçambique a 30 Janeiro 2012 <http://indicators.ohchr.org/>.

<sup>11</sup> Ratificada por Moçambique a 09 de Maio de 2018 <https://au.int/sites/default/files/treaties/36384-sl-AFRICAN%20CHARTER%20ON%20DEMOCRACY%2C%20ELECTIONS%20AND%20GOVERNANCE.PDF>

<sup>12</sup> Depois de ter sido removida a limitação na capacidade eleitoral dos reclusos, as pessoas com deficiência ficaram como o único grupo que ainda sofre este tipos de restrições no quadro das Leis Eleitorais.

Por outro lado, sobre as (ii) *atitudes*, a missão constatou que:

- ▶ Os técnicos do processo eleitoral não tinham recebido nenhuma formação sobre como lidar com pessoas com deficiência, demonstrando muitas vezes uma atitude de caridade ou intolerância.

Por sua vez, sobre a (iii) *representatividade* apresentou-se as seguintes conclusões:

- ▶ Não há dados oficiais sobre a participação de pessoas com deficiência no processo eleitoral;
- ▶ A percentagem de pessoas com deficiência que afluía às mesas de voto era desproporcional às percentagens globais de pessoas com deficiência em comparação com as pessoas sem deficiência;
- ▶ Raramente apareciam pessoas com deficiência como técnicos eleitorais, e nos poucos casos em que tal acontecesse tratava-se em regra de homens com deficiência física;
- ▶ Houve poucos candidatos com deficiência e destes nenhum vinha do movimento de pessoas com deficiência.

Sobre o cumprimento das normas de (iv) *acessibilidade* em todas as dimensões, constatou-se que:

- ▶ Havia mesas de voto que funcionavam no primeiro andar sem que houvesse nenhum mecanismo de acessibilidade para eleitores com deficiência.

- ▶ Na maioria dos postos de votação as casas de banho não eram acessíveis às pessoas com deficiência, particularmente aos usuários de cadeiras de rodas.
- ▶ Falta de acessibilidade da cabine de voto

Por fim, sobre medidas de (v) *acomodação razoável* foi concluído que:

- ▶ Em algumas zonas as pessoas com albinismo não se beneficiavam de priorização nas filas por não serem reconhecidas como pessoas com deficiência;
- ▶ Pessoas surdas ou com outros tipos de limitação na comunicação não tinham nenhum mecanismo de apoio na comunicação;
- ▶ Pessoas com deficiência visual eram obrigadas a exercer o seu direito ao voto com acompanhante, violando o princípio do voto secreto por falta de mecanismos de acessibilidade; Não havia material em tamanho ampliado para pessoas com limitação na visão;
- ▶ Os candidatos com deficiência não beneficiam de nenhum apoio para lidar com as necessidades resultantes da deficiência.

Estes foram os principais resultados desta missão de observação realizada pelo FAMOD não últimas eleições. Foi assumindo estes pressupostos que o FAMOD desenvolveu a presente pesquisa, isto é, procurando aferir junto às pessoas com deficiência o que de facto motivava a sua participação política.



## Teorias de autodeterminação: factores intrínsecos e extrínsecos sobre a participação política

Para analisar e sistematizar os resultados desta pesquisa, fez-se uso da *teoria da autodeterminação e motivação*. Basicamente, esta teoria busca explicar os factores por detrás das decisões de agir das pessoas. Ela explica que as pessoas são motivadas a crescer e mudar por força da satisfação de três necessidades psicológicas inatas e universais, designadamente: competência, conexão e autonomia. Segundo esta teoria, as motivações representam a interacção entre as atitudes pessoais em relação a uma acção específica e a persuasão externa.<sup>13</sup>

A teoria de autodeterminação identifica dois tipos de motivações, designadamente, motivações intrínsecas e motivações extrínsecas. As *motivações intrínsecas* dependem de atitudes pessoais que fornecem avaliações hedónicas de acções<sup>14</sup> avaliando, por exemplo, se um acto é interessante, agradável ou proporcionando

satisfação.<sup>15</sup> Enquanto *motivações extrínsecas* sugerem que as pessoas busquem a aprovação e recompensa de outras pessoas e, usando condições experimentais, é comprovado que quanto maior a recompensa, maior a probabilidade de acção.<sup>16</sup>

Com base no quadro teórico apresentado acima, a pesquisa procurou categorizar as experiências reportadas pelas pessoas com deficiência e outros actores-chave em factores (ou motivações) extrínsecos e intrínsecos. É com base nessa categorização que foram analisadas as informações recebidas e desenhadas as mensagens para encorajar as pessoas com deficiência para participarem em processo políticos.

“  
*esta teoria busca explicar  
os factores por detrás  
das decisões de agir  
das pessoas*  
”

<sup>13</sup> Ryan, R. M., & Deci, E. L. (2000), Self-determination theory and the facilitation of intrinsic motivation, social development, and well-being. *American psychologist*, 55(1), 68.

<sup>14</sup> Shang, R. A., Chen, Y. C., & Shen, L. (2005), Extrinsic versus intrinsic motivations for consumers to shop on-line. *Information & Management*, 42(3), 401-413.

<sup>15</sup> Ryan, R. M., & Deci, E. L. (2000), Intrinsic and extrinsic motivations: Classic definitions and new directions. *Contemporary educational psychology*, 25(1), 54-67.

<sup>16</sup> Deci, E. L., Koestner, R., & Ryan, R. M. (1999), A meta-analytic review of experiments examining the effects of extrinsic rewards on intrinsic motivation. *Psychological bulletin*, 125(6), 627-668.

## Análise dos resultados da pesquisa

# Principais factores influenciando a participação política das pessoas com deficiência

### Factores Intrínsecos

Factores intrínsecos, como acima explicado, dizem respeito ao julgamento individual das situações como apetecíveis e não apetecíveis de realizar, por exemplo, se um acto é interessante, agradável ou proporcionando satisfação. Com base nos depoimentos recolhidos durante, abaixo alinhamos alguns factores que aparentam enquadrar-se nesta categoria, isto é, que afastam ou aproximam a pessoas com deficiência de acções políticas conforme a percepção de lhes ser satisfatório ou não.

### A experiência de barreiras nos espaços de participação política

Quando os participantes da pesquisa foram questionados sobre “*eventos durante o último ciclo eleitoral em que se sentiu excluído/a, maltratado/a, impedido/a, desencorajado/a ou desmotivado/a a participar por causa da sua deficiência*”, foi possível perceber que a vontade de voltar a participar em actos eleitorais, quer como eleitor (a), observador (a), agente de campanha eleitoral ou outro papel foi

bastante influenciada pela real experiência (ou receio de experimentar) barreiras de participação de vária ordem, com destaque para acessibilidade e atitudes negativas.

### Acessibilidade

Um mulher com deficiência (baixa estatura), justificou o facto de não ter exercido o seu direito ao voto nas últimas eleições afirmando que “[r]eceio pelo tratamento de exclusão; quando chega o tempo das eleições, tenho medo de ir e não ser recebida”. Um senhor com deficiência, usuário de cadeira de rodas, também retratou a sua experiência no último ciclo eleitoral, afirmando que:

*As cabines são bem altas para mim (...) tinha que me esconder para que as pessoas não me vissem. Isto é humilhante. Próxima vez, só de pensar nisto fico desmotivado. O direito é de todos, mas os obstáculos criados não ajudam.*

Outro caso que foi reportado, diz respeito a uma pessoa com deficiência visual, que se candidatou para fazer formação para membro de mesa de voto mas não foi aprovada, tendo sido então alegado que não havia material em braille para que a pessoa pudesse fazer a formação. Neste caso, pode-se razoavelmente inferir também que não haverá nenhum interesse por parte deste cidadão com deficiência em voltar a concorrer para estas posições, pois o processo de formação não oferece condições de acessibilidade.

Uma mulher com deficiência auditiva



gerais de 2020. Entretanto, queixou-se da falta de um intérprete de língua de sinais, o que tornava o seu papel bastante ineficaz, em suas palavras, “sentia-me como se estivesse só para preencher o número de observado-res”, o que lhe desencoraja a voltar a assumir este papel nas mesmas circunstâncias, isto é, sem um intérprete de língua de sinais.

Ainda sobre este assunto, um líder comunitário partilhou a sua experiência, afirmando que as distâncias que são percorridas até chegar aos postos eleitorais reduzem interesse das pessoas com limitação de mobilidade em participar no processo eleitoral quer na fase de recenseamento quer no dia das eleições, pois tem consciência do sacrifício que terão de fazer para chegar ao posto de votação.

### **Atitudes**

Na Província de Maputo, uma mulher com Deficiência (baixa estatura) relatou que foi forçada a mostrar o seu bilhete de identidade para provar que tinha idade eleitoral em pleno dia de votação. Enquanto os demais eleitores simplesmente apresentavam o seu cartão de eleitor, chegando a sua vez, os técnicos da mesa de voto exigiram que ela apresentasse o seu bilhete de identidade pois aqueles não acreditavam que ela tivesse capacidade eleitoral.

Uma pessoa com deficiência física concorreu para trabalhar como técnico da mesa de votação, mas não foram criadas condições para a sua participação no processo de formação, tendo-lhe sido sugerido claramen-

te a ideia de que a inclusão de uma pessoa com deficiência poderia atrasar o processo de trabalho. Foi relatado ainda um caso na comunidade em que depois de exercer o seu direito ao voto, uma pessoa com deficiência sofreu bullying por parte dos seus vizinhos, sugerindo nos seus comentários que ela não sabia o que fazia, não tinha nada que ter ido votar pois não têm consciência política.

Deve-se realçar aqui nestas experiências que barreiras comportamentais em relação à participação políticas de pessoas com deficiência, em particular nos processos eleitorais, iniciam nas comunidades até ao próprio centro dos processos políticos. Estes comportamentos transmitem de forma generalizada às pessoas com deficiência que este não é um assunto que lhes diga respeito, consubstanciando assim ou factor de desencorajamento da sua participação política.

### **Apoio no exercício do direito ao voto**

Foi reportado, em particular pelas pessoas com deficiência visual, que a falta de material de votação acessível punha em causa o exercício igual do direito ao voto. Levantou-se aqui o problema da excessiva dependência de terceiros para o exercício do direito ao voto, pois se as pessoas cegas ou limitação visual precisam ter alguém para levar-lhes ao posto de votação e depois para preencher por si o boletim de voto. A falta de alguém para acompanhar prejudica definitivamente o exercício deste direitos. Levantou-se também aqui a violação do voto secreto com o preenchimento do boletim de

República. As pessoas com deficiência visual também indicaram que esta violação do voto secreto cria-lhes incertezas que a real efectivação da sua vontade eleitoral, por maior que seja a confiança no do eventual terceiro.

Entretanto, enquanto as pessoas com deficiência visual reclamam da excessiva

**Para a deficiência visual, não existe um boletim específico, neste caso escrito a braille e sempre a pessoa com deficiência visual, incontornavelmente, deve totalmente depender do outrem, não se sabendo se este (acompanhante) vai mesmo respeitar o direito inalienável de livre escolha do partido da sua preferência.**

#### *Pessoa com deficiência*

dependência em que se encontram para o exercício do direito ao voto, grupos há de pessoas com deficiência que também precisam de apoio desde a família até ao próprio posto eleitoral mas não alcançam. Encontram particularmente nesta situação as pessoas com deficiência intelectual. Notou-se por exemplo em Inhambane, o caso de um jovem com deficiência intelectual na faixa etária dos 20 anos de idade mas não tinha sido recenseado. Os familiares que são a sua principal linha de apoio, afirmaram que os seus documentos de identificação estavam perdidos por isso não conseguiram

apoia-lo no processo de recenseamento.

Com isso, é possível concluir, a experiência ou a mera percepção de diversos tipos barreiras para a efectiva participação nos processos políticos relacionadas com a deficiência contribui efectivamente para baixar o interesse das pessoas com deficiência em participar de processos políticos.

#### **Crença nos processos políticos**

Falta de confiança nos processo políticos é um elemento que afecta a participação política dos cidadãos em geral e de grupos específicos, tal como mulheres, como foi evidenciado no estudo sobre a Participação Política das Mulheres em Moçambique<sup>17</sup>. Entretanto, para o grupo das pessoas com deficiência adiciona-se ainda falta de atenção que os políticos dirigem às questões da deficiência tanto no período de campanha eleitoral como no processo de governação como tal. Em outras palavras, as pessoas com deficiência e as suas necessidades são consideravelmente marginalizadas pelo discurso político dominante. Esta falta de confiança nos processo políticos é ainda alimentada pela falta de melhorias significativas nas condições sociais de vida das pessoas com deficiência, continuando a estar entre a população mais pobre.

Este é o sentimento transmitido pelas pessoas com deficiência ao longo da

<sup>17</sup> Glória Nhamuzuwe (2020), Analysis of the Political Participation of Women in Mozambique, UNDP, pág. 10.



pesquisa, onde muitos entrevistados relataram alguma desmotivação devido ao desgaste no que toca às promessas eleitorais dos partidos. Outros referiram em particular para a marginalização das pessoas com deficiência pelos decisores políticos, como um factor essencial de desmotivação.

A mesma tendência de participação política aqui explicada já foi notada em outras “minorias” eleitorais como os jovens, onde a fraca abordagem de assuntos que lhes dizem respeito pelos políticos influencia a sua participação política.

**A vida pessoas com deficiência não muda em nada, enfrentamos barreiras socio-económicas todos os dias.**

*Homem com deficiência*

**Uma pessoa com deficiência informou que não ia recensear e votar porque não vê nenhum ganho ou vantagem e também não tem cadeira de rodas para chegar ao local.**

*Mulher com deficiência.*

**Há casos de pessoas com deficiência que na altura das eleições não vão e dizem “ah isso não vai mudar nada”, “voto ou não voto continuo na pobreza”, “ voto ou não voto, fico aqui no sofrimento”, “voto ou não voto, continuo analfabeto”. “Não me interessa quem vai ganhar, não muda nada na minha vida e nem vou lá queimar com sol, formar longas filas e no final não muda nada na minha casa”.**

*Homem com deficiência.*

## Factores Extrínsecos

Como está referido acima, segundo a teoria da autodeterminação, as motivações extrínsecas correspondem à necessidade pela aprovação ou valoração positiva das acções que a pessoa toma. Dados experimentais desta teoria indicam que em regra quanto maior for a valoração positiva da

acção maior será a inclinação para realizá-la.

### Consciência cívica

A consciência cívica ou dever de cidadania<sup>19</sup> também constitui um factor a ter em consideração entre os factores de participação política das pessoas com deficiência. A consciência cívica merece uma particular atenção nesta pesquisa, pois,

<sup>17</sup> “So young voters do not see their issues being addressed and decide not to back either party. This keeps young voter turnout low in the election. Parties see youth issues as a low return on investment.” <https://callhub.io/low-voter-turnout/>  
“The problem with this is that young people continuously feel disengaged from politics and voting as a result — they feel like parties are just not listening to them and thus they don't show up for voting.” <https://medium.datadriveninvestor.com/3-reasons-why-youth-voter-turnout-is-so-low-%EF%B8%8F-%EF%B8%8F-%EF%B8%8F-2e9990915b0>

<sup>19</sup> The term civic duty refers to a responsibility expected from all members of a society. It follows the principle that citizens have an obligation to serve their society. In return, they receive certain rights and protections. An example of civic duty is serving on a jury. To explore this concept, consider the following civic duty definition. <https://legaldictionary.net/civic-duty/>

notar nos depoimentos das entrevistados, ela permite que cidadãos com deficiência ignorem ou tolerem um conjunto de obstáculos de modo a se fazerem representar em processos políticos. Por outro lado a falta de consciência política pode invalidar os esforços de melhorias de condições para inclusão de pessoas com deficiência em processos políticos.

Na província da Zambézia, um cidadão com deficiência, quando questionado sobre a sua motivação para participar no próximo ciclo eleitoral afirmou:

*O facto de ser cidadão moçambicano, ter o direito de exercer o seu voto para escolher*

*o seu dirigente, é um grande incentivo. É muito importante votar e sinto-me muito feliz quanto a isso. É um processo importante. Visa a participação de todos cidadãos. Todos os cidadãos têm o direito de votar e serem eleitos.*

Infelizmente, na realidade a grande parte de pessoas com deficiência não apresenta os níveis de consciência cívica do cidadão acima citado. E por detrás disso estão vários factores, tendo sido destacados entre os entrevistados a falta de informação acessível em geral sobre os processos políticos bem como a fraca consideração dos eleitores com deficiência na produção e difusão de mensagens de educação cívica.

Há esse problema de falta de informação, os familiares, as pessoas que vivem com eles não lhes dizem nada. Chega a data do recenseamento ou das eleições, todos vão e ele/a fica como guarda.

*Líder comunitário*

As pessoas com deficiência são excluídas dos processos de educação cívica pelo STAE ou seja, não há integração destas nos seus programas quer como activistas quer como beneficiários destas mensagens. Isto contribuiu para exacerbar o sentimento de que o processo eleitoral não lhes pertence.

*Técnico do STAE*

O STAE faz trabalho de sensibilização ou educação cívica para todo o público em geral [não toma em consideração grupos específicos como pessoas com deficiência]

*Técnico do STAE.*



Eu próprio no escrutínio passado concorri para Membro de Mesa de voto e com minha auto-estima e confiança de que sou capaz, consegui transitar em todos os processos até chegar a mesa de voto como vice-presidente de Mesa.

*Pessoa com deficiência na Província da Zambézia.*

Por detrás da fraca participação de pessoas com deficiência nos actos eleitorais é a pouca informação sobre a vida política no país.

*Líder de comunitário.*

A CNE/STAE quando preparam os processos eleitorais não incluem as Pessoas com Deficiência ou as respectivas associações.

*Líder de uma OPD.*

## Leis e políticas

Como foi acima descrito, as leis eleitorais em Moçambique apresentam ainda restrições discriminatórias para a capacidade eleitoral das pessoas com deficiência, em particular para pessoas com deficiências mentais, constituindo por si só barreiras para a participação política das pessoas com deficiência. Entretanto, estas normas produzem também um efeito secundário

negativo ao transmitirem a ideia de que pessoas com deficiência não fazem parte deste processo.

No sentido contrário, as normas sobre priorização das pessoas com deficiência motivam as pessoas com deficiência, transmitindo a ideia de que estes são parte do processo tendo por isso mecanismo de apoio já estabelecidos.

O que torna mais acessível e motiva, é a existência de Leis que priorizem os direitos das Pessoas com Deficiência. Pode haver atropelo mas a existência da Lei é um factor motivador para a participação nos actos eleitorais.

*Pessoas com deficiência*

No que tange à fraca participação activa das pessoas com deficiência nos pleitos eleitorais, esta deve-se à discriminação de vária ordem principalmente para a deficiência psicossocial por exemplo. A Constituição da República autoriza que se limite o direito ao voto da pessoa com deficiência psicossocial.

*Líder de uma OPD.*

## Mensagens que podem encorajar as pessoas com deficiência e mecanismo de difusão

Através desta pesquisa, o FAMOD procurou também aferir dos participantes que mensagens poderiam ter impacto positivo para maior participação política das pessoas com deficiência. Nas respostas dos participantes, destacam-se mensagens de consciencialização cívica:

- O senhor é moçambicano e tem o direito de votar;
- É preciso sensibilizar as pessoas com deficiência que (...) são necessárias para contribuir para o desenvolvimento do País;

Em relação aos veículos de disseminação seriam, foram sugeridos os meios abaixo, usados de forma conjugada:

- Rádios
- Televisão
- Redes Sociais
- Líderes religiosos
- Líderes comunitários
- Igrejas
- Associações
- Reuniões nos bairros
- Palestras de sensibilização.





## Conclusões

O Estado Moçambicano é parte de instrumentos de direitos humanos internacionais que estabelecem claramente a obrigação de criar todas as condições necessárias para garantir às pessoas com deficiência participação igual nos processos políticos, sendo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governança exemplos disso. Porém, apesar do considerável número de pessoas com deficiência em Moçambique, estas continuam a ser sistematicamente excluídas.

Os processos eleitorais são um exemplo claro da fraca participação das pessoas com deficiência em processos políticos, não só como eleitores mas também entre os diversos órgãos e actores do processo eleitoral. Apesar de não haver dados oficiais sobre a participação de pessoas com deficiência, a missão de observação de eleitoral do FAMOD nas eleições gerais de 2019, revelou indicações nesse sentido. Da interacção havida com as pessoas com deficiência e outros actores chave, foi possível constatar que os principais factores que contribuem para o baixo interesse em participar dos processos eleitorais entre as

pessoas com deficiências são os seguintes:

A experiência real ou o receio de enfrentar barreiras relacionadas com a acessibilidade e atitudes negativas dos técnicos envolvidos e da comunidade, a extrema dependência de apoio de terceiros para participar dos actores eleitorais e a falta de crença no processo político como factores de mudança na vida das pessoas em geral e das pessoas com deficiência em particular. A par destes factores encontram-se também os baixos níveis de consciência cívica bem como a ausência de um quadro normativo encorajador à participação das pessoas com deficiência.

Desta pesquisa resultaram também contribuições sobre mensagens de educação cívica para encorajar as pessoas com deficiência, tendo como conteúdo essencial a ideia de que a contribuição de pessoas com deficiência para os processos políticos é imprescindível dada a sua experiência particular como cidadãos do país. Também foram sugeridos meios de divulgação destas mensagens, onde se indicou para a necessidade de combinar os vários meios que já têm sido usados e garantir que os mesmos são acessíveis e inclusivos para as pessoas com deficiência.





# Recomendações

Diante do que foi acima exposto, o FAMOD deixa as seguintes recomendações para os diferentes actores do processo eleitoral alinhadas à abordagem de *twin track approach*, isto é, sugerindo, por um lado, mudanças nos processos comuns para serem mais inclusivos para os diversos actores do processo eleitoral e, por outro, sugerindo acções especificamente direccionadas às pessoas com deficiência.



## Assembleia da República

Estabelecer, por via de Lei, a obrigatoriedade de conformação de todos os edifícios que são usados pelos órgãos eleitorais, incluindo os Postos de Recenseamento e Postos de Votação com o decreto 53/2008, de 30 de Dezembro, que aprova o regulamento sobre a acessibilidade do espaço físico, e qualificar como ilícito eleitoral a sua inobservância;

---

Incluir na legislação eleitoral a conceitualização de pessoas com deficiência em linha com o artigo 1 da Convenção;

---

Incluir na legislação eleitoral a obrigatoriedade de desagregar todos os dados sobre a participação eleitoral com base na deficiência, em todas as fases e eventos ao longo do ciclo eleitoral;

---

Estabelecer através da Lei a proibição de todas as formas de discriminação contra as pessoas com deficiência no processo eleitoral, nos mesmos termos do artigo 5 da Convenção;

---

Revogar as disposições relevantes do Pacote Eleitoral, a fim de permitir que todas as pessoas com deficiência votem, incluindo a restauração da capacidade jurídica e eliminação de restrições à capacidade eleitoral com base na deficiência;

---

Introduzir mecanismos alternativos e seguros para o exercício do direito ao voto, em particular o voto remoto;

---

Estabelecer um fundo para o apoio a candidatos e políticos com deficiência com vista a compensar as limitações que resultem da deficiência nas suas actividades políticas;

---

Reservar por via de Lei assentos na Assembleia da República, Assembleia Municipal e Provincial para candidatos com deficiência;

---

Introduzir por via de Lei a obrigação de garantir que todas as etapas de uma eleição sejam totalmente acessíveis para as pessoas com deficiência, incluindo as campanhas eleitorais, materiais de votação e o sigilo de voto.



# Recomendações

## Órgãos de gestão eleitoral (CNE/STAE)

Promover as reformas legais e políticas indicadas em “a” para as próximas eleições com a participação das pessoas com deficiência e suas organizações representativas.

---

Desenvolver programas de capacitação para os diversos actores políticos, incluindo os próprios órgão de gestão eleitoral, os partidos políticos, a imprensa e os MMVs sobre a inclusão de pessoas com deficiência no processo eleitoral;

---

Elaborar uma 'Estratégia de Acessibilidade e Inclusão das Pessoas com Deficiência no Processo Eleitoral' em parceria com organizações de pessoas com deficiência, incluindo a realização de um estudo mais abrangente sobre a acessibilidade e participação das pessoas com deficiência nos processos eleitorais;

---

Desenvolver programas de educação cívica sensíveis à questão da deficiência e considerar um subprograma específico de educação cívica para as pessoas com deficiência, usando as abordagens proposta nesta pesquisa.

---

Encorajar os partidos políticos a introduzirem cotas para pessoas com deficiência nas suas listas;

---

Criar incentivos para a participação política activa das pessoas com deficiência, como a remoção de barreiras administrativas na proposição de candidaturas.

## Partidos Políticos

Introduzir cotas para pessoas com deficiência nas suas listas para os diversos processos eleitorais;

---

Introduzir assuntos relevantes para as pessoas com deficiência nas suas agendas e discursos políticos, e considerar as pessoas com deficiência na abordagem de todas as suas agendas políticas;

---

Fazer uso de mecanismos de inclusão de pessoas com deficiência em todas as actividades políticas;

---

Educar e consciencializar os seus membros e lideranças em matérias relacionadas com a deficiência.



# Recomendações

## Organizações não-governamentais

Incluir pessoas com deficiência e suas organizações de pessoas com deficiência nas plataformas da sociedade civil de observação eleitoral;

---

Desagregar os dados paralelos recolhidos nos actos eleitorais com base na deficiência;

---

Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência dos seus programas, eventos, plataformas electrónicas, etc;

---

Assegurar que as pesquisas sobre a participação política das pessoas com deficiência são orientadas pelas próprias pessoas com deficiência e suas organizações ou que estas estejam no centro do processo.

## Doadores e parceiros internacionais

Apoiar iniciativas de promoção da participação das pessoas com deficiência nos processos eleitorais lideradas pelas pessoas com deficiência e suas organizações representativas;

---

Orientar os beneficiários públicos e privados a garantir a inclusão das pessoas com deficiência em todo o processo e estabelecer indicadores específicos nesta área;

---

Encorajar e apoiar reformas legais e políticas orientadas para remoção de barreiras à participação das pessoas com deficiência;

---

Disponibilizar financiamento para o Fundo para a Promoção da Participação Política das Pessoas com Deficiência.

## Referências

De Zúñiga, H. G., Jung, N., & Valenzuela, S. (2012). Social media use for news and individuals' social capital, civic engagement and political participation. *Journal of Computer Mediated Communication*, 17(3), 319-336.

FAMOD, Relatório de Observação das Eleições Gerais e das Assembleias Provinciais, 2019, pág. 6.

International Foundation for Electoral Systems, Election Access Observation Toolkit, pág. 34/35.

OSCE Office for Democratic Institutions and Human Rights (ODIHR), Guidelines on Promoting the Political Participation of Persons with Disabilities (2019), p. 7.

Maxwell Peprah Opokua, Wisdom Kwadwo Mprahb, Bernard Nsaidzedze Sakac, *Participation of persons with disabilities in political activities in Cameroon*, Disability and the Global South, 2016, Vol.3, No. 2, 980-999.

Shang, R. A., Chen, Y. C., & Shen, L. (2005). Extrinsic versus intrinsic motivations for consumers to shop on-line. *Information & Management*, 42(3), 401-413.

Glória Nhamuzuwe (2020), Analysis of the Political Participation of Women in Mozambique, UNDP, pág. 10.

Ryan, R. M., & Deci, E. L. (2000a). Self-determination theory and the facilitation of intrinsic motivation, social development, and well-being. *American psychologist*, 55(1), pág 68.

UNDP, Enhancing youth political participation throughout the Electoral Cycle, 2013, pág 14.



# TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE ELEITORAL

POR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO  
POLÍTICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



**EU PARTICIPO**  
PORQUE A MINHA OPINIÃO CONTA.  
**DECIDO**  
PORQUE É MEU DIREITO.  
**INFLUENCIO**  
PORQUE EU SOU CIDADÃO DESTE PAÍS.



Embaixada da Noruega

NORUEGA



Projecto de Apoio  
Eleitoral - SEAM  
PNUD Moçambique

